



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

Identificação

Área de Avaliação: Filosofia/Teologia - Subcomissão Ciências da Religião e Teologia

Coordenador de Área: Flávio Augusto Senra Ribeiro (PUC Minas)

Coordenador-Adjunto: Vinícius Berlendis de Figueiredo (UFPR)

Coordenador-Adjunto de Mestrado Profissional: Remi Kein (EST)

Período de Avaliação: 2016

Ano de publicação deste documento: 2016

Requisitos e orientações para Propostas de Cursos Novos

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes que podem ser consultadas na página da Capes.

A área de Filosofia/Teologia: Subcomissão Ciências da Religião e Teologia desenvolve investigações que se orientam por abordagem de perfil multidisciplinar, interdisciplinar ou transdisciplinar e abrange cursos de Mestrado Acadêmico, Doutorado e Mestrado Profissional em Teologia ou em Ciência (s) da (s) Religião (ões).

Esta área/subcomissão pode, no entanto, também acolher propostas de cursos com delimitações ainda mais precisas no âmbito dos Estudos da (s) Religião (ões), segundo recortes teórico-metodológicos específicos, consideradas (i) as subáreas da árvore do conhecimento da área ou (ii) segundo uma das disciplinas auxiliares.

São elegíveis propostas de cursos de Mestrado acadêmico, Mestrado Profissional e/ou Doutorado em:

- a) Teologia
- b) Ciência da Religião
- c) Ciências da Religião
- d) Ciência das Religiões
- e) Ciências das Religiões

(i) Para cursos de Teologia, a área/subcomissão reconhece como subáreas:

- a) Teologia Fundamental-Sistemática;
- b) História das Teologias e Religiões;
- c) Teologia Prática;
- d) Tradições e Escrituras Sagradas;

(ii) Para cursos de Ciência (s) da (s) Religião (ões), a área/subcomissão reconhece como subáreas:



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

- a) Epistemologia das Ciências da Religião;
 - b) Ciências Empíricas da Religião;
 - c) Ciência da Religião Aplicada;
 - d) Ciências da Linguagem Religiosa;
- (iii) A área/subcomissão, reconhece ainda como disciplinas auxiliares aos estudos inter/multi/transdisciplinares da (s) Ciência (s) da (s) Religião (ões):
- a) Antropologia da (s) Religião (ões),
 - b) Fenomenologia da (s) Religião (ões)
 - c) Filosofia da (s) Religião (ões),
 - d) Geografia da (s) Religião (ões),
 - e) História da (s) Religião (ões),
 - f) Psicologia da (s) Religião (ões),
 - g) Sociologia da (s) Religião (ões),
 - h) Teologia da (s) Religião (ões)

Esta área ocupa-se da formação de pós-graduação qualificada e de alto nível em Teologia e Ciência (s) da (s) Religião (ões).

- a) Caracterização do/a pós-graduado/a em Teologia

O/A pós-graduando/a em Teologia pesquisa a *inteligência da fé*, os conteúdos, as doutrinas, as tradições, os textos, as linguagens de tradições específicas, assim como as experiências que o ser humano desenvolve com o que reconhece e professa como sagrado, através do recurso a quaisquer outros saberes colaborativos, *a partir da perspectiva interna* e em diálogo com as demais ciências, com outras culturas, tradições e religiões, considerada a diversidade de abordagens teórico-metodológicas de escolas e campos de estudos teológicos. A área/subcomissão reconhece e propõe o debate plural no campo teológico, sendo possível a utilização do termo teologias para se considerar os discursos atinentes às distintas escolas e diferentes tradições religiosas.

O perfil do egresso de cursos de pós-graduação em Teologia deve considerar a formação de habilidades para que o concluinte seja capaz de aprofundar a interpretação de textos e linguagens da experiência religiosa de uma tradição, desenvolver cientificamente uma investigação sobre a experiência de fé de um determinado grupo, assessorar e formar especialistas e não-especialistas de uma dada tradição espiritual, contribuir para a tradução dos conteúdos morais e religiosos dessa tradição para sua cultura, seu tempo e o espaço público, além de ser capaz de desenvolver uma teologia da *práxis*. Seu trabalho orientar-se-á pela caracterização simbólica dos conteúdos religiosos (de textos sagrados



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

ou tradicionais), como também pelo desvendamento de conteúdos racionais presentes em narrativas míticas.

O/A pós-graduado/a em Teologia deve estar preparado/a para atuar como pesquisador/a, como docente e como analista dos saberes e habilidades acima descritos, atuar na formação de docentes para a educação básica e/ou de nível superior, além de ser capaz de atuar como profissional especializado, consultor/a, assessor/a e/ou mediador/a em questões relacionadas à religião de que é especialista no espaço público.

b) Caracterização do/a pós-graduado/a em Ciência (s) da (s) Religião (ões)

O/A pós-graduando/a em Ciência (s) da (s) Religião (ões) pesquisa o *fato religioso*, a experiência religiosa, os fenômenos, as experiências, os conteúdos, as expressões, os textos, as tradições, as linguagens, as culturas religiosas e as tradições de sabedoria, considerados *em perspectiva externa*, em diálogo com outros saberes acadêmico-científicos, com ênfase em investigações de natureza qualitativa e quantitativa, podendo também ser de natureza teórica ou aplicada, a partir de abordagens teórico-metodológicas próprias das escolas que constituem o campo de estudos da(s) religião(ões), suas subáreas e disciplinas auxiliares.

O perfil do egresso de cursos de pós-graduação em Ciência (s) da (s) Religião (ões) deve considerar a formação de habilidades para que o/a concluinte seja capaz de, enquanto pesquisador/a e/ou docente, analisar o fato religioso, os fenômenos religiosos e/ou as linguagens religiosas, desenvolvendo aproximações históricas e comparativas, sistemáticas e hermenêuticas das práticas e experiências religiosas humanas e das suas instituições sociais.

O/A pós-graduado/a em Ciência (s) da (s) Religião (ões) deve estar preparado para atuar como pesquisador/a, como docente e/ou como analista dos saberes e conhecimentos sobre/das práticas religiosas de uma ou de várias tradições, atuar na formação de docentes para a educação básica e/ou de nível superior, além de ser capaz de atuar como profissional especializado, consultor/a, assessor/a e/ou mediador/a em questões relacionadas à religião no espaço público.

Tendo em vista a preocupação permanente da área de Filosofia/Teologia: Subcomissão Ciências da Religião e Teologia com o desenvolvimento, a expansão e a consolidação dos programas de pós-graduação na área/subcomissão, considerados os esclarecimentos acima descritos, apresenta-se aqui as diretrizes básicas para a apresentação de propostas de cursos novos (APCNs), a partir das quais as Comissões de Avaliação de propostas de cursos novos farão seu julgamento.

Programas com Mestrados Acadêmicos e Doutorados podem ter apenas cursos de Mestrado, apenas cursos de Doutorado, ou ambos, em propostas temporalmente juntas ou separadas. Programas com cursos de Mestrado Acadêmico e/ou Doutorado e Programa com Curso de Mestrado Profissional configuram Programas distintos e são



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

avaliados em suas características próprias.

MESTRADO ACADÊMICO

O Programa com curso de Mestrado Acadêmico tem foco na formação de recursos humanos com vistas ao fortalecimento da pesquisa, ensino e extensão em Teologia ou em Ciência (s) da (s) Religião (ões). Visa aprofundar a formação científica e integrar às práticas acadêmicas os saberes disciplinares, pedagógicos e resultados de pesquisa em seu campo. Destina-se a profissionais que atuam em contextos formais e/ou não formais de ensino, de pesquisa e de inserção social, sejam eles professores da educação básica e/ou superior, licenciados, bacharéis e/ou outros.

A avaliação de novos cursos deverá necessariamente ser comparada com os demais programas existentes na Área/Subcomissão, consideradas as métricas aplicadas aos cursos em funcionamento na mais recente avaliação periódica. Espera-se que o corpo docente detenha produção equivalente à dos cursos/programas de pós-graduação em vigência quando da submissão da proposta, sendo utilizados os mesmos critérios de avaliação dispostos no documento de área, para a atribuição do conceito “regular” ao quesito “produção intelectual”.

I. Apoio institucional

O compromisso institucional em assegurar as condições essenciais para implantação do curso tais como biblioteca especializada e atualizada na área (s) de concentração e linhas de pesquisa do curso/programa e acesso a bases de dados, salas para pesquisa para discentes e docentes equipadas com computadores, salas para atendimento e orientação, etc., deve ser claramente explicitado e detalhado em documento das instâncias deliberativas pertinentes.

A proposta deve conter comprovado apoio institucional, expresso na forma dos compromissos explicitados *ex officio* por parte do corpo dirigente.

A proposta deverá conter o Regulamento/Regimento interno do programa no qual todo o funcionamento do curso/programa deverá estar detalhado e consoante à proposta apresentada. Além desses aspectos, o documento deverá explicitar os critérios de credenciamento e de descredenciamento para docentes permanentes e colaboradores, o processo e a periodicidade de seleção de alunos, o número de vagas oferecidas e os critérios de avaliação.

Quando houver docentes permanentes e/ou colaboradores vinculados a outras propostas e/ou cursos/programas, seja da própria IES ou de fora dela, respeitados os limites definidos na legislação pertinente, a proposta deverá conter ofícios com o deferimento por parte desses docentes, bem como de membro do seu corpo dirigente imediato.



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

II. Proposta do curso

No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

A matriz curricular do curso de Mestrado Acadêmico deve evidenciar clareza, coerência, integração e articulação entre seus objetivos, área (s) de concentração, linhas de pesquisa, projetos e componentes curriculares.

O título do curso deve expressar com clareza e objetividade a (s) área (s) de concentração e linhas de pesquisa, alinhado à experiência do perfil do egresso a ser formado em consonância com as subáreas da árvore do conhecimento em Ciência (s) da (s) Religião (ões) ou em Teologia.

Os objetivos devem explicitar com clareza e objetividade o perfil da proposta, sua contextualização, relevância e inserção no âmbito da área/subcomissão, considerando-se, para tanto, a perspectiva do desenvolvimento científico, tecnológico, educacional, social, cultural, econômico e de inovação para a área/subcomissão. Deve-se observar que o novo curso/programa deve ser de interesse nacional, consoante aos objetivos e metas do SNPG, do PNPG e do PNE e não apenas para a instituição/IES ou para seus docentes.

O perfil do egresso deve considerar as habilidades que o curso pretende desenvolver, considerando as expectativas para a inserção no âmbito da pesquisa, ensino e extensão na área/subcomissão e a inserção no mercado de trabalho a partir da titulação obtida, observadas as características acima descritas para os perfis dos egressos pós-graduados/as de cursos/programas em Teologia ou em Ciência (s) da (s) Religião (ões).

O número de vagas deve estar justificado a partir da demanda regional/nacional no âmbito da área/subcomissão.

As linhas de pesquisa devem ser claramente definidas, não sendo recomendado um número superior a três linhas por área de concentração.

Os projetos e componentes curriculares do curso devem estar claramente articulados às linhas de pesquisa, contendo adequada descrição dos projetos, ementas e referências bibliográficas atualizadas dos componentes curriculares. Entende-se dessa forma que um programa deve funcionar de forma integrada e que é assim que poderá melhor concretizar seus objetivos.

Quanto aos projetos, cabe destacar que não se trata tanto de projetos individuais ou circunstanciais, mas, preferencialmente, de “macroprojetos” que dão sustentação ao escopo da produção das linhas de pesquisa, articulando docentes e futuros discentes. É possível, no entanto, haver projetos de pesquisa isolados, isto é, sem vínculo direto com as linhas, desde que isso não seja em número que venha a comprometer a organicidade



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

do curso e que se justifique a partir de interesses específicos do corpo docente.

As linhas de pesquisa devem incluir pelo menos dois projetos. Os projetos, por sua vez, devem incluir pelo menos dois docentes permanentes com formação e experiência específica. É importante que haja previsão da participação discente (de pós-graduação e mesmo de graduação) nos projetos. Um docente permanente não deve, em princípio, participar em mais do que dois projetos de pesquisa ao mesmo tempo. Exceções deverão ser justificadas no corpo da proposta.

A estrutura curricular deve caracterizar claramente a organização do curso, a natureza das disciplinas vinculadas às linhas de pesquisa (obrigatória, eletiva, optativa), assim como sua ementa e bibliografia atualizada.

III. Corpo Docente

A proposta deve contar com corpo docente qualificado, com titulação, com produção, com formação e com experiência acadêmica e de orientação no âmbito da (s) área (s) de concentração e das linhas de pesquisa definidas, devendo essa afinidade ser explicitada no corpo do projeto.

O curso deve contar com um núcleo de docentes permanentes, sem depender de docentes colaboradores e/ou visitantes.

O número de docentes permanentes, bem como a carga horária de dedicação ao programa, deve ser compatível com as atividades do curso, considerando-se o número de discentes/orientandos previstos, as demandas curriculares e de pesquisa na (s) área (s) de concentração e linhas de pesquisa, atividades na graduação e de extensão.

É importante que a titulação e a experiência acadêmica dos docentes sejam pertinentes à área do curso e a seus projetos de pesquisa.

O corpo docente deve ser composto de um núcleo de docentes permanentes, responsáveis pelo ensino, pesquisa e o extensão, além da orientação de discentes.

O número mínimo de docentes, sendo pelo menos em número de 8 docentes permanentes para um curso de Mestrado Acadêmico, deve ser suficiente para atender à oferta de componentes curriculares, projetos de pesquisa e de extensão e atividades de orientação de discentes, devendo ser atendida a legislação vigente na CAPES.

O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 80% de docentes permanentes para propostas APCN. Deve estar explicitado o tipo de colaboração (orientação, co-orientação, oferta de componentes curriculares, participação em pesquisa e extensão) a ser realizada pelos docentes colaboradores.

O corpo docente permanente proposto para cursos de Mestrado Acadêmico deve ter, em sua maioria, experiência em orientação de monografias, trabalhos de conclusão de curso



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

e pesquisas de iniciação científica em graduação, caso não tenha experiência prévia em curso de pós-graduação stricto sensu.

É esperado que o grupo de docentes permanentes demonstre seu percurso acadêmico, de forma articulada, em grupos de pesquisa na instituição promotora do curso. Portanto, faz-se necessário que os docentes permanentes da proposta já tenham vínculo consolidado com a instituição, ou sejam formalmente cedidos por outra instituição. A instituição proponente deve evidenciar a participação em pesquisa na instituição, anteriormente a submissão da proposta à Capes, dos docentes declarados como permanentes.

A atribuição de horas de dedicação de docentes permanentes e colaboradores deve levar em conta a carga horária de dedicação ao programa e a carga horária total na IES. Docentes que atuam em mais de um APCN ou Programa (seja da mesma IES ou de outra (s) IES) não podem ultrapassar a carga-horária total de 40h semanais. Os proponentes devem considerar as horas efetivamente vinculadas ao curso pretendido.

No caso de docentes permanentes que também participem de outros programas, é importante deixar claro na especificação da proposta (inclusive do ponto de vista logístico) como atenderão às atividades de ensino, pesquisa e extensão deles esperada.

Docentes integrando a proposta na condição de membros do corpo permanente poderão atuar como docentes permanentes em, no máximo, outros dois programas.

IV. Produção Intelectual

O corpo docente permanente deve ter experiência acadêmica que revele a maturidade esperada em um curso de pós-graduação. A produção intelectual do corpo docente permanente, incluindo publicações (artigos, livros, capítulos de livro, traduções, resenhas e versão integral de trabalhos em anais de eventos), apresentação de trabalhos e participação em eventos acadêmicos na área, ou em áreas afins, além de outros trabalhos técnicos, deve contribuir diretamente para o desenvolvimento da pesquisa no curso e ter relação direta com a área do curso, suas linhas e projetos de pesquisa.

Consideradas as determinações da legislação vigente na CAPES para docentes permanentes vinculados/as a mais de um programa, sendo o limite atualmente estabelecido em até 3 (três) programas, a área/subcomissão orienta que a produção intelectual (bibliográfica e técnica) dos/as docentes permanentes nessa condição seja declarada de acordo com a sua participação em projeto (s) de pesquisa aos quais estejam vinculados. Uma mesma produção não deve ser vinculada a projetos de pesquisa diferentes, salvo quando houver convergência teórico-metodológica e de conteúdo. Deve-se evitar a mera duplicação ou triplicação da produção do docente pelo simples vínculo a mais de um programa. Quando o/a docente estiver vinculado/a a mais de um programa, mas com um mesmo projeto de pesquisa ou com projetos convergentes, a produção pode ser informada para a área sem que seja considerada uma produção duplicada.



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

DOUTORADO

O Programa com curso de Doutorado tem foco na formação de recursos humanos de alto nível com vistas ao fortalecimento da pesquisa, ensino e extensão em Teologia ou em Ciência (s) da (s) Religião (ões). Visa consolidar a formação científica e integrar às práticas acadêmicas os saberes disciplinares, pedagógicos e resultados de pesquisa em seu campo. Destina-se a profissionais que atuam em contextos formais e/ou não formais de ensino, de pesquisa e de inserção social, sejam eles professores da educação básica e/ou superior, licenciados, bacharéis e/ou outros.

A avaliação de novos cursos deverá necessariamente ser comparada com os demais programas existentes na Área/Subcomissão, consideradas as métricas aplicadas aos cursos em funcionamento na mais recente avaliação periódica. Espera-se que o corpo docente detenha produção equivalente à dos cursos/programas de pós-graduação em vigência quando da submissão da proposta, sendo utilizados os mesmos critérios de avaliação dispostos no documento de área, para a atribuição do conceito “bom” ao quesito “produção intelectual”.

I. Apoio institucional

O compromisso institucional em assegurar as condições essenciais para implantação do curso tais como biblioteca especializada e atualizada na área (s) de concentração e linhas de pesquisa do curso/programa e acesso a bases de dados, salas para pesquisa para discentes e docentes equipadas com computadores, salas para atendimento e orientação, etc., deve ser claramente explicitado e detalhado em documento das instâncias deliberativas pertinentes.

A proposta deve conter comprovado apoio institucional, expresso na forma dos compromissos explicitados *ex officio* por parte do corpo dirigente.

A proposta deverá conter o Regulamento/Regimento interno do programa no qual todo o funcionamento do curso/programa deverá estar detalhado e consoante à proposta apresentada. Além desses aspectos, o documento deverá explicitar os critérios de credenciamento e de descredenciamento para docentes permanentes e colaboradores, o processo e a periodicidade de seleção de alunos, o número de vagas oferecidas e os critérios de avaliação.

Quando houver docentes permanentes e/ou colaboradores vinculados a outras propostas e/ou cursos/programas, seja da própria IES ou de fora dela, respeitados os limites definidos na legislação pertinente, a proposta deverá conter ofícios com o deferimento por parte desses docentes, bem como de membro do seu corpo dirigente imediato.



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

II. Proposta do curso

No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

A matriz curricular do curso de Doutorado deve evidenciar clareza, coerência, integração e articulação entre seus objetivos, área (s) de concentração, linhas de pesquisa, projetos e componentes curriculares.

O título do curso deve expressar com clareza e objetividade a (s) área (s) de concentração e linhas de pesquisa, alinhado à experiência do perfil do egresso a ser formado em consonância com as subáreas da árvore do conhecimento em Ciência (s) da (s) Religião (ões) ou em Teologia.

Os objetivos devem explicitar com clareza e objetividade o perfil da proposta, sua contextualização, relevância e inserção no âmbito da área/subcomissão, considerando-se, para tanto, a perspectiva do desenvolvimento científico, tecnológico, educacional, social, cultural, econômico e de inovação para a área/subcomissão. Deve-se observar que o novo curso/Programa deve ser de interesse nacional, consoante aos objetivos e metas do SNPG, do PNPG e do PNE e não apenas para a instituição/IES ou para seus docentes.

O perfil do egresso deve considerar as habilidades que o curso pretende desenvolver, considerando as expectativas para a inserção no âmbito da pesquisa na área/subcomissão e a inserção no mercado de trabalho a partir da titulação obtida, observadas as características acima descritas para os perfis dos egressos pós-graduados em Teologia ou Ciência (s) da (s) Religião (ões).

O número de vagas deve estar justificado a partir da demanda regional/nacional no âmbito da área/subcomissão.

As linhas de pesquisa devem ser claramente definidas, não sendo recomendado um número superior a três linhas por área de concentração.

Os projetos e componentes curriculares do curso devem estar claramente articulados às linhas, devendo isso ser adequadamente explicitado na descrição dos projetos, assim como na ementa e referências bibliográficas atualizadas dos componentes curriculares. Entende-se assim que um programa deve funcionar de forma integrada e que é desta forma que poderá melhor concretizar seus objetivos.

Quanto aos projetos, cabe destacar que não se trata apenas de projetos individuais ou circunstanciais, mas, preferencialmente, de “macroprojetos” que dão sustentação ao escopo da produção das linhas de pesquisa, articulando docentes e futuros discentes. É possível, no entanto, haver projetos de pesquisa isolados, isto é, sem vínculo direto com



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

as linhas, desde que isso não seja em número que venha a comprometer a organicidade do curso e que se justifique a partir de interesses específicos do corpo docente.

A proposta deve contar com corpo docente qualificado, com produção, com formação e com experiência acadêmica e de orientação no âmbito da (s) área (s) de concentração e nas linhas de pesquisa definidas. O curso deve contar com um núcleo de docentes permanentes, sem depender de docentes colaboradores e/ou visitantes. O número de docentes permanentes, sendo no mínimo 10 doutores, bem como a carga horária de dedicação ao programa, devem ser compatíveis com as atividades do curso, considerando-se o número de discentes/orientandos previstos, as demandas curriculares e de pesquisa na (s) área (s) de concentração e linhas de pesquisa, atividades na graduação e de extensão.

O Regulamento/Regimento interno do programa deve explicitar os critérios de credenciamento e de descredenciamento para docentes permanentes e colaboradores.

As linhas de pesquisa devem incluir pelo menos dois projetos. Os projetos devem incluir pelo menos dois docentes permanentes com formação e experiência específica. É importante a participação discente (de pós-graduação e mesmo de graduação) nos projetos. Um docente permanente não deve, em princípio, participar de mais de dois projetos de pesquisa ao mesmo tempo. Exceções deverão ser justificadas.

A estrutura curricular deve caracterizar claramente a organização do curso, a natureza dos componentes curriculares (obrigatória, optativa, optativa por linha, etc.) assim como sua ementa e bibliografia.

No caso de proposta de curso novo de doutorado, deve ser explicitada sua relação com o curso de mestrado, indicando área (s), linhas de pesquisa, projetos e componentes curriculares em comum ou específicas do doutorado.

A proposta deve estar acompanhada do Regulamento do Programa de Pós-graduação de que devem constar os critérios e procedimentos de credenciamento dos docentes, o processo e a periodicidade de seleção de alunos, o número de vagas oferecidas e os critérios de avaliação.

O compromisso institucional em assegurar as condições essenciais para implantação do curso tais como biblioteca atualizada e acesso a bases de dados, salas para pesquisa para discentes equipadas com computadores, salas para atendimento e orientação, etc., deve ser claramente explicitado em documento das instâncias deliberativas pertinentes.

III. Corpo Docente

A proposta deve contar com corpo docente qualificado, com titulação, com produção, com formação e com experiência acadêmica e de orientação no âmbito da (s) área (s) de concentração e das linhas de pesquisa definidas, devendo essa afinidade ser explicitada



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

no corpo do projeto.

O curso deve contar com um núcleo de docentes permanentes, sem depender de docentes colaboradores e/ou visitantes.

O número de docentes permanentes, bem como a carga horária de dedicação ao programa, deve ser compatível com as atividades do curso, considerando-se o número de discentes/orientandos previstos, as demandas curriculares e de pesquisa na (s) área (s) de concentração e linhas de pesquisa, atividades na graduação e de extensão.

É importante que a titulação e a experiência acadêmica dos docentes sejam pertinentes à área do curso e a seus projetos de pesquisa.

O corpo docente deve ser composto de um núcleo de docentes permanentes, responsáveis pelo ensino, pesquisa e o extensão, além da orientação de discentes.

O número mínimo de docentes, sendo pelo menos em número de 10 docentes permanentes para um curso de Doutorado, deve ser suficiente para atender à oferta de componentes curriculares, projetos de pesquisa e de extensão e atividades de orientação de discentes, devendo ser atendida a legislação vigente na CAPES.

O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 80% de docentes permanentes para propostas APCN. Deve ser explicitado o tipo de colaboração (orientação, co-orientação, oferta de componentes curriculares, participação em pesquisa e extensão) a ser realizada pelos docentes colaboradores.

O corpo docente permanente deve ter consolidada sua experiência em pesquisa e produção intelectual que revelem maturidade acadêmica adequada ao desenvolvimento da pós-graduação para um curso de doutorado. Além disso, a maioria do corpo docente permanente deve ter concluído pelo menos uma experiência bem-sucedida de orientação de dissertação de Mestrado Acadêmico ou Trabalho de Conclusão de curso de Mestrado Profissional.

É esperado que o grupo de docentes permanentes demonstre seu percurso acadêmico, de forma articulada, em grupos de pesquisa na instituição promotora do curso. Portanto, faz-se necessário que os docentes permanentes da proposta já tenham vínculo consolidado com a instituição, ou sejam formalmente cedidos por outra instituição. A instituição proponente deve evidenciar a participação em pesquisa na instituição, anteriormente a submissão da proposta à Capes, dos docentes declarados como permanentes.

A atribuição de horas de dedicação de docentes permanentes e colaboradores deve levar em conta a carga horária de dedicação ao programa e a carga horária total na IES. Docentes que atuam em mais de um APCN ou Programa (seja da mesma IES ou de outra IES) não podem ultrapassar a carga-horária total de 40h semanais. Os proponentes devem considerar as horas efetivamente vinculadas ao curso pretendido.

No caso de docentes permanentes que também participem de outros programas, é



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

importante deixar claro na especificação da proposta (inclusive do ponto de vista logístico) como atenderão às atividades de ensino, pesquisa e extensão deles esperada.

Docentes integrando a proposta na condição de membros do corpo permanente poderão atuar como docentes permanentes em, no máximo, outros dois programas.

IV. Produção Intelectual

O corpo docente permanente deve ter experiência acadêmica que revele a maturidade esperada em um curso de pós-graduação.

Será considerada a produção do corpo docente dos últimos três anos, seja bibliográfica (artigos, livros, capítulos de livro, traduções, resenhas e/ou versão integral de trabalhos em anais de eventos), seja técnica (apresentação de trabalhos e participação em eventos acadêmicos, produção de material didático-pedagógico, projetos de inserção social, assessorias, consultorias, tutorias, atuação especializada no exercício da profissão de teólogo/a, de cientista da religião e/ou de áreas afins), que contribuam diretamente para o desenvolvimento da pesquisa no curso e ter relação direta com a área do curso, suas linhas e projetos de pesquisa.

Consideradas as determinações da legislação vigente na CAPES para docentes permanentes vinculados/as a mais de um programa, sendo o limite atualmente estabelecido em até 3 (três) programas, a área/subcomissão orienta que a produção intelectual (bibliográfica e técnica) dos/as docentes permanentes nessa condição seja declarada de acordo com a sua participação em projeto (s) de pesquisa aos quais estejam vinculados. Uma mesma produção não deve ser vinculada a projetos de pesquisa diferentes, salvo quando houver convergência teórico-metodológica e de conteúdo. Deve-se evitar a mera duplicação ou triplicação da produção do docente pelo simples vínculo a mais de um programa. Quando o/a docente estiver vinculado/a a mais de um programa, mas com um mesmo projeto de pesquisa ou com projetos convergentes, a produção pode ser informada para a área sem que seja considerada uma produção duplicada.

MESTRADO PROFISSIONAL

Uma proposta de Programa com curso de Mestrado Profissional deve satisfazer as mesmas condições de um Mestrado Acadêmico, indicadas anteriormente; porém, deve evidenciar definição do que o curso entende como seu caráter profissional. Tem seu foco na formação de recursos humanos com vistas ao fortalecimento da sua atuação em Teologia ou em Ciência (s) da (s) Religião (ões), visando aprofundar a formação científica através da sistematização e do aprofundamento das suas experiências profissionais,



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

integrando às práticas acadêmicas os saberes advindos do seu campo de atuação para possíveis aplicações em atividades relevantes para contextos educacionais e organizações sociais e comunitárias públicas e privadas. Destina-se, pois, a profissionais que atuam em contextos formais e/ou não formais de ensino e inserção social-comunitária, sejam eles licenciados, bacharéis ou outros portadores com formação em nível superior.

A caracterização das linhas de atuação e dos projetos de pesquisa deve evidenciar a relação entre a pesquisa acadêmica e suas possibilidades de aplicação social e profissional.

A avaliação de novos cursos deve necessariamente ser comparada com os demais programas existentes na Área/Subcomissão, consideradas as métricas aplicadas aos cursos em funcionamento na mais recente avaliação periódica. Espera-se que o corpo docente detenha produção equivalente à dos cursos/programas de pós-graduação em vigência quando da submissão da proposta, sendo utilizados os mesmos critérios de avaliação dispostos no documento de área, para a atribuição do conceito “regular” ao quesito “produção intelectual”.

I. Apoio institucional

O compromisso institucional em assegurar as condições essenciais para implantação do curso tais como biblioteca especializada e atualizada na área (s) de concentração e linhas de atuação do curso/programa e acesso a bases de dados, salas para pesquisa para discentes e docentes equipadas com computadores, salas para atendimento e orientação, etc, deve ser claramente explicitado e detalhado em documento das instâncias deliberativas pertinentes.

A proposta deve conter comprovado apoio institucional, expresso na forma dos compromissos explicitados *ex officio* por parte do corpo dirigente.

A proposta deverá conter o Regulamento/Regimento interno do programa no qual todo o funcionamento do curso/programa deverá estar detalhado e consoante à proposta apresentada.

Além desses aspectos, o documento deverá explicitar os critérios de credenciamento e de descredenciamento para docentes permanentes e colaboradores, o processo e a periodicidade de seleção de discentes, o número de vagas oferecidas e os critérios de avaliação.

Quando houver docentes permanentes e/ou colaboradores vinculados a outras propostas e/ou cursos/programas, seja da própria IES ou de fora dela, respeitados os limites definidos na legislação pertinente, a proposta deverá conter ofícios com o deferimento por parte desses docentes, bem como de membro do seu corpo dirigente imediato.



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

II. Proposta do curso

No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

A matriz curricular do curso de Mestrado Profissional deve evidenciar clareza, coerência, integração e articulação entre seus objetivos, área (s) de concentração, linhas de atuação, projetos de pesquisas e componentes curriculares.

O título do curso deve expressar com clareza e objetividade a (s) área (s) de concentração e linhas de atuação, alinhado à experiência do perfil do egresso a ser formado em consonância com as subáreas da árvore do conhecimento em Ciência (s) da (s) Religião (ões) ou em Teologia.

Os objetivos devem explicitar com clareza e objetividade o perfil da proposta, sua contextualização, sua relevância e sua inserção no âmbito da área/subcomissão, considerando-se, para tanto, a perspectiva do desenvolvimento científico, tecnológico, educacional, social, cultural, econômico e de inovação para a área/subcomissão.

Deve-se observar que o novo curso/programa deve ser de interesse nacional, consoante aos objetivos e metas do SNPG, do PNPG e do PNE e não apenas para a instituição/IES ou para seus docentes.

O perfil do egresso deve considerar as habilidades que o curso pretende desenvolver, considerando as expectativas para a inserção no âmbito da atuação profissional na área/subcomissão e a inserção no mercado de trabalho a partir da titulação obtida, observadas as características acima descritas para os perfis dos egressos pós-graduados/as de cursos/programas em Teologia ou em Ciência (s) da (s) Religião (ões), claramente explicitado como perfil de Mestrado Profissional.

O número de vagas deve estar justificado a partir da demanda regional/nacional no âmbito da área/subcomissão.

As linhas de atuação devem ser claramente definidas, não sendo recomendado um número superior a três linhas por área de concentração.

Os projetos, componentes curriculares e demais atividades do curso devem estar claramente articulados às linhas de atuação, contendo adequada descrição dos projetos, ementas e referências atualizadas dos componentes curriculares. Entende-se dessa forma que um programa deve funcionar de forma integrada e que é assim que poderá melhor concretizar seus objetivos.

Quanto aos projetos, cabe destacar que não se trata tanto de projetos individuais ou circunstanciais, mas, preferencialmente, de “macroprojetos” que dão sustentação ao



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

escopo da produção das linhas de atuação, articulando docentes e futuros discentes.

As linhas de atuação devem incluir pelo menos dois projetos. Os projetos, por sua vez, devem incluir pelo menos dois docentes permanentes com formação e experiência específica na área. É importante que haja previsão da participação discente (de pós-graduação e mesmo de graduação) nos projetos. Um docente permanente não deve, em princípio, participar em mais do que dois projetos de pesquisa ao mesmo tempo. Exceções devem ser justificadas no corpo da proposta.

A estrutura curricular deve caracterizar claramente a organização do curso, a natureza dos componentes curriculares vinculados às linhas de atuação (obrigatórios, eletivos, optativos), assim como sua ementa e referências atualizadas.

As ementas dos componentes curriculares devem indicar o foco teórico, metodológico e/ou aplicado da abordagem prevista e o estado da arte no tema. A bibliografia deve representar uma listagem básica de referências, contendo livros e artigos científicos (clássicos e outros que apresentem o estado da arte no tema, preferencialmente publicados em periódicos acadêmicos de referência da área). Devem ser priorizadas as referências de aplicação orientada para o campo profissional.

Deve ser explicitada e justificada a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias, etc.), além do número mínimo de créditos, que devem ser obtidos em componentes curriculares. O programa de mestrado profissional deve contemplar um mínimo de 24 créditos, equivalentes a 360 horas em componentes curriculares pertinentes à proposta de formação discente.

A proposta do curso deve explicitar as características e modalidades previstas para o trabalho de conclusão de curso, devendo demonstrar clara adequação ao perfil do egresso, aos objetivos estabelecidos, em consonância com a (s) área (s) de concentração, linhas de atuação e projetos. Deve-se ter clareza de que o Trabalho de conclusão no Mestrado Profissional é de natureza distinta do Mestrado Acadêmico. No caso de trabalhos vinculados à inserção em ambientes sócio-educativos, formais ou não-formais, ONGs, etc., deve-se dar prioridade a trabalhos que desenvolvam processos, projetos, técnicas ou produtos educativos ou formativos, aplicáveis a condições reais de sala de aula ou outros espaços de ensino ou inserção social atinentes à área/subcomissão. Esses produtos, projetos ou processos podem ser, considerados os conteúdos, métodos e técnicas próprios da área/subcomissão, por exemplo, sequência didática, material didático-pedagógico e instrucional, manuais, produção artística, modelo de gestão, aplicativo computacional, programas de mídia, jogo, vídeo, conjunto de vídeo-aulas, equipamento, exposição, projeto (executado, concluído e avaliado) de extensão, projeto (executado, concluído e avaliado) de inserção social, consultorias/assessorias técnicas para organizações públicas/privadas, estudos de casos, e relatório técnico. O trabalho final deve (i) incluir necessariamente os componentes teórico-metodológicos que fundamentam o produto, projeto ou processo desenvolvido; (ii) incluir dados dos resultados do produto, projeto ou processo; (iii) incluir a análise, avaliação ou apreciação crítica concernente à aplicabilidade do produto, projeto ou processo desenvolvido, (iv) incluir anexos e referências. As bancas examinadoras dos trabalhos de conclusão devem



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

incluir a participação de membro externo ao Programa em que o trabalho foi desenvolvido.

III. Corpo Docente

A proposta deve contar com corpo docente qualificado, com titulação, com produção, com formação e com experiência acadêmica, profissional e técnica, com significativa experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação no âmbito da (s) área (s) de concentração e das linhas de atuação definidas, devendo essa afinidade ser explicitada no corpo do projeto.

O curso deve contar com um núcleo de docentes permanentes, sem depender de docentes colaboradores e/ou visitantes.

O número de docentes permanentes, bem como a carga horária de dedicação ao programa, deve ser compatível com as atividades do curso, considerando-se o número de discentes/orientandos previstos, as demandas curriculares e de pesquisa na (s) área (s) de concentração e linhas de atuação, atividades na graduação e de extensão.

É importante que a titulação e a experiência acadêmico-científica e técnica-profissional dos docentes sejam pertinentes à área do curso e a seus projetos de pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação.

O corpo docente deve ser composto de um núcleo de docentes permanentes, responsáveis pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão, além da orientação de discentes. O número mínimo de docentes, sendo pelo menos em número de 8 docentes permanentes para um curso de Mestrado Profissional, deve ser suficiente para atender à oferta de componentes curriculares e outras atividades, projetos de pesquisa, de extensão e de orientação de discentes, devendo ser atendida a legislação vigente na CAPES.

O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 80% de docentes permanentes para propostas APCN. Deve ser explicitado o tipo de colaboração (orientação, co-orientação, oferta de componentes curriculares, participação em pesquisa e extensão) a ser realizada pelos docentes colaboradores.

O corpo docente permanente proposto para cursos de Mestrado Profissional deve ter, em sua maioria, experiência em orientação de monografias, trabalhos de conclusão de curso e pesquisas de iniciação científica em graduação, caso não tenha experiência prévia em curso de pós-graduação stricto sensu. Além disso, parte expressiva do corpo docente (no mínimo de 30%) deve ter experiência consolidada, aferida através da produção técnica registrada, concernente à (s) área (s) de atuação e linhas de atuação previstas.

A participação de não doutores como membros do corpo docente deve ser considerada



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

uma eventualidade, apenas reconhecida, nos termos da legislação vigente, para profissionais com elevada, consolidada e comprovada experiência profissional concernente à área (s) de concentração e linhas de atuação propostas.

A atribuição de horas de dedicação de docentes permanentes e colaboradores deve levar em conta a carga horária de dedicação ao programa e a carga horária total na IES.

É esperado que o grupo de docentes permanentes demonstre seu percurso acadêmico, de forma articulada, em grupos de pesquisa na instituição promotora do curso. Portanto, faz-se necessário que os docentes permanentes da proposta já tenham vínculo consolidado com a instituição, ou sejam formalmente cedidos por outra instituição. A instituição proponente deve evidenciar a participação em pesquisa na instituição, anteriormente a submissão da proposta à Capes, dos docentes declarados como permanentes.

Docentes que atuam em mais de um APCN ou Programa (seja da mesma IES ou de outra (s) IES) não podem ultrapassar a carga horária total de 40h semanais. Os proponentes devem considerar as horas efetivamente vinculadas ao curso pretendido.

No caso de docentes permanentes que também participem de outros programas, é importante deixar claro na especificação da proposta (inclusive do ponto de vista logístico) como atenderão às atividades de ensino, pesquisa e extensão deles esperada.

Docentes integrando a proposta na condição de membros do corpo permanente poderão atuar como docentes permanentes em, no máximo, outros dois programas.

IV. Produção Intelectual

O corpo docente permanente deve ter experiência acadêmica e técnica que revele a maturidade esperada em um curso de Mestrado Profissional.

Será considerada a produção do corpo docente dos últimos cinco anos, seja bibliográfica (artigos, livros, capítulos de livro, traduções, resenhas e/ou versão integral de trabalhos em anais de eventos), seja técnica (apresentação de trabalhos e participação em eventos acadêmicos, produção de material didático-pedagógico, projetos de inserção social, assessorias, consultorias, tutorias, atuação especializada no exercício da profissão de teólogo/a, de cientista da religião e/ou de áreas afins), que contribuam diretamente para o desenvolvimento da pesquisa no curso e ter relação direta com a área do curso, suas linhas e projetos de atuação.

Consideradas as determinações da legislação vigente na CAPES para docentes permanentes vinculados/as a mais de um programa, sendo o limite atualmente estabelecido em até 3 (três) programas, a área/subcomissão orienta que a produção intelectual (bibliográfica e técnica) dos/as docentes permanentes nessa condição seja



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
44.teol@capes.gov.br

ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

declarada de acordo com a sua participação em projeto (s) de pesquisa aos quais estejam vinculados. Uma mesma produção não deve ser vinculada a projetos de pesquisa diferentes, salvo quando houver convergência teórico-metodológica e de conteúdo. Deve-se evitar a mera duplicação ou triplicação da produção do docente pelo simples vínculo a mais de um programa. Quando o/a docente estiver vinculado/a a mais de um programa, mas com um mesmo projeto de pesquisa ou com projetos convergentes, a produção pode ser informada para a área sem que seja considerada uma produção duplicada.